



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Edital nº 32/2013

**CONSULTA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE
PROTEÇÃO CIVIL DO FUNCHAL**

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea v) do nº 1 do art. 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento do disposto no art. 91º do citado diploma, torna público que, ao abrigo do número 2 do artº 65º, e o nº 2 do artigo 69º do referido normativo, em conjugação com os artigos 35º, 36º e 37º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro, durante o período de 30 dias está disponibilizado para consulta pública o "Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Funchal".

O Plano poderá ser consultado, em formato digital no site da Câmara Municipal do Funchal www.cm-funchal.pt, ou em papel no Serviço Municipal de Proteção Civil sito à Avenida Calouste Gulbenkian, nº 15 (Quartel dos Bombeiros Municipais do Funchal) durante o seguinte horário:
9h00 às 12h30 e 14h00 às 17h30.

As sugestões e contributos de melhoria para o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Funchal podem ser enviados para o endereço de correio eletrónico pmepc@cm-funchal.pt ou para a seguinte morada:

Serviço Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal do Funchal
Avenida Calouste Gulbenkian nº 15
9000-011 Funchal

Paços do Município do Funchal, aos 14 de Fevereiro de 2013

○ Presidente da Câmara Municipal

Miguel Filipe Machado de Albuquerque